



**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, na forma do Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

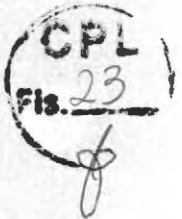
Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

João Lisboa (MA), 16 de novembro de 2022

**HELTON MENDES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 002/2021**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **HELTON MENDES DE LIMA** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Infraestrutura.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa**, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selv.  
AUTENT02984314DJ61B0CNXYI VBR, 04/01/2021 10:28:58  
Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://welo.tjma.jus.br>



**Ubice Gomes da Silva Alves**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma - Gabinete do Prefeito  
Oficial Designada  
Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma